



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Terça-feira – 21 de Março de 2017 – Ano I – Edição nº 40

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0121/2017
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0121/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

AVISO DE RATIFICACAO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012-I/2017

O Município de CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, torna público que ratificou em 13/03/2017, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº. 012-I/2017, em favor da empresa: MATTOS, BRANDÃO E JUNQUEIRA AYRES ADVOGADOS ME, inscrita no CNPJ: 08.406.135/0001-63, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n. 1632, Ed. Salvador Trade Center – Caminho das Árvores, Salvador – Ba., pelo valor global estimado de R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais).

Cruz das Almas – Ba., 06 de março de 2017.

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento público.

Em, 06 de março de 2017.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012-I/2017

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de direito financeiro e tributário, objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF que deixaram de ser repassados ao município contratante em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores cuja soma perfaz o valor total estimado de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

Contratada: MATTOS, BRANDÃO E JUNQUEIRA AYRES ADVOGADOS ME (CNPJ: 08.406.135/0001-63).

Valor Global Estimado: R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais).

Período de Vigência: 30(trinta) meses, contando a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado e/ou renovado por iguais e sucessivos períodos, observados os ditames legais.

Fundamento Legal: incisos II, III e V do artigo 13, combinado com o inciso II do artigo 25, ambos, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 06/03/2017

Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito